

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

**ORTECON ASSESSORIA CONTABIL EIRELI**

**WILLIAM TASSIO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 09/07/1992, natural de Goiânia - GO, residente e domiciliado na Rua das Flores Lt 08 Qd 145 C-2 Parque Oeste Industrial, – Goiânia – GO CEP: 74.375-190 portador da carteira de identidade nº 5.186.196 SSP - GO e sendo o CPF nº 046.768.251-88. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**1º** A empresa girará sob o nome empresarial **ORTECON ASSESSORIA CONTABIL EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Itapaci nº 549 Qd. 04 Lt. 07 Setor Bela Vista – São Luís de Montes Belos – GO CEP: 76.100-000.

**2º** O capital será de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País no ato da assinatura.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**3º** O objeto será: **ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ATIVIDADES AUXILIARES DA JUSTICA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.**

**4º** A empresa iniciará suas atividades em 02/01/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

**5º** A Administração da empresa caberá a **WILLIAM TASSIO BARBOSA DA SILVA**, podendo nomear terceiros não sendo porém, necessário sua qualificação e mediante aposição de sua assinatura no fecho do contrato), com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiras em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

**6º** O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**7º** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração.

**8º** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**9º** Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás.

A empresa ORTECON ASSESSORIA CONTABIL EIRELI , estabelecida na (o) RUA ITAPACI, 549, QUADRA: 04, LOTE: 07., bairro SETOR BELA VISTA, SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO CEP: 76.100-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO, 2 DE JANEIRO DE 2015.

William Tassio Barbosa da Silva

WILLIAM TASSIO BARBOSA DA SILVA - Titular/Administrador



MÓDULO INTEGRADOR: GO2201500233348

Este documento da empresa ORTECON ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, Nire: 52 60018726-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15085940-1 e o código de segurança vCLfe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2015 14:15:23 por Paula Nunes Lobo - Secretaria Geral.

O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, assinando o presente em uma via.

São Luis de Montes Belos – Goiás, 02 de Janeiro de 2015.

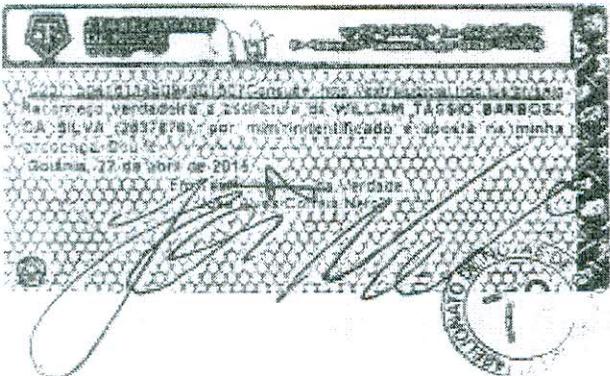


William Tassio Barbosa da Silva

WILLIAM TASSIO BARBOSA DA SILVA



Informo que este documento da empresa ORTECON ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI, Nire: 52 60018726-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.gov.br/> e informe N° de protocolo 15/086934-8 e o código de segurança XadzK. Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2015 13:20:12 por Paula Nunes Labo - Secretaria Geral.



Confirme que esse documento da empresa ORTECON ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI, Nire: 52 60018726-1, foi deferido e assinado na Junta Commercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.ga.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 35086939-8 e o código de segurança Xddz8. Esta assinatura foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2018 13:20:12 por Paula Nunes Lobo - Secretaria Geral